



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 700/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA SEJA CRIADO UM GALPÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, que seja estudada a viabilidade de criação de um galpão cultural no município de Piumhi.

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda crescente por espaços públicos destinados à promoção da cultura local, valorização dos artistas piumhienses e realização de atividades culturais, educacionais e comunitárias.

O Galpão Cultural permitirá a realização de oficinas, exposições, apresentações artísticas, feiras literárias, cursos, rodas de conversa e demais ações que incentivem a formação cultural e social da população. Trata-se de uma estrutura imprescindível para apoiar projetos culturais já existentes e fomentar novos talentos, fortalecendo a identidade cultural do município.

Além disso, o espaço poderá auxiliar no desenvolvimento turístico e na ampliação das políticas públicas de cultura, proporcionando mais oportunidades de convivência e aprendizado para jovens, crianças e toda a comunidade.

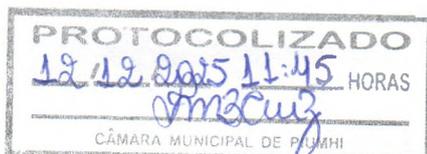
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo

Data: 15/12/25

Ass.: Emanuel